



**CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
"Gestão 2023 – Eu Sou Oliveira"

**RESOLUÇÃO N.º 002/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL COMISSIONADO DO PODER LEGISLATIVO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FATIMA**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município. Faz saber que o Egrégio Plenário da Câmara Municipal de Oliveira de Fatima Tocantins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Presidente sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º**- Revisa e atualiza a remuneração dos cargos do quadro de pessoal comissionado, tem por base o índice oficial da inflação – IPCA -, que foi de 5,79 (cinco vírgula setenta e nove por cento) no período acumulado de janeiro a dezembro de 2022, passando a ser os seguintes valores:

| GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CAMARA MUNICIAPAL |                       |         |                 |
|--|-----------------------|---------|-----------------|
| DENOMINAÇÃO DO CARGO                         | QUANTIDADE E DE VAGAS | SÍMBOLO | REMUNERAÇÃO R\$ |
| Diretor Administrativo                       | 01                    | DAC-2   | 2.328,64        |
| Diretor de Controle Interno                  | 01                    | DAC-1   | 1.746,48        |

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 100

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.**

DOS CARGOS  
COMISSIONADO  
DE FÉRIAS DE  
FÉRIAS

*Fábio Carvalho de Oliveira*

**FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Vereador Presidente

Faltando ao cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, o Sr. Fábio Carvalho de Oliveira, em virtude de sua ausência por motivo de férias, resolveu a Câmara Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, nomear para o cargo de Vereador Presidente o Sr. Fábio Carvalho de Oliveira, em substituição ao Sr. Fábio Carvalho de Oliveira, durante o período de férias.

Art. 1º - Faltando ao cargo de Vereador Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, o Sr. Fábio Carvalho de Oliveira, em virtude de sua ausência por motivo de férias, resolveu a Câmara Municipal de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, nomear para o cargo de Vereador Presidente o Sr. Fábio Carvalho de Oliveira, em substituição ao Sr. Fábio Carvalho de Oliveira, durante o período de férias.

| Nº | Nome                       | Assinatura |
|----|----------------------------|------------|
| 1  | Fábio Carvalho de Oliveira |            |
| 2  |                            |            |
| 3  |                            |            |
| 4  |                            |            |
| 5  |                            |            |
| 6  |                            |            |
| 7  |                            |            |
| 8  |                            |            |
| 9  |                            |            |
| 10 |                            |            |

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Resolução produz efeitos retroativos a partir de 13/02/2023.